

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16 E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

"Uma nova história"

PORTARIA N° 494/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



Art. 1° - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora MARIA DE MELO PEREIRA BARROS, matrícula nº 1553, com início a partir do dia 23 de setembro de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES **PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 23 de setembro de 2021.

NOGUEIRA SOARES SECRETÁRIO DE GOVERNO